

REQUERIMENTO Nº DE 2019.

(Do Sr. Vinicius Carvalho)

Requer que seja
desapensado o **Projeto de Lei
nº 2.953/2015** do **Projeto de Lei
nº 370/2015**, para tramitação e
votações autônomas e
independentes.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no inciso I, do art. 139 e no art. 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o **Projeto de Lei nº 2.953 de 2015** seja desapensado do **Projeto de Lei nº 370 de 2015**, para que tenha tramitação e votações autônomas e independentes.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa a desapensar o Projeto de **Lei nº 2.953 de 2015** do **Projeto de Lei nº 370 de 2015**, tendo em vista que os assuntos tenham correlação apenas genérica em seu campo temático, uma vez que o primeiro, em seu aspecto geral, visa alterar o art. 82 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir o Poder Legislativo das três esferas de governo entre os legitimados para propor ação de defesa coletiva dos consumidores, na forma que especifica. Enquanto o segundo, de forma genérica, prevê a alteração na Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, a fim de permitir aos detentores de mandatos eletivos, proporem ação civil pública.

Ante o exposto, solicito à Presidência da Câmara que seja desapensado o **Projeto de Lei nº 2.953 de 2015** do **Projeto de Lei nº 370 de 2015**, por não o considerar como matéria idêntica, portanto, não pode prevalecer o apensamento genérico em temas específicos.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado VINICIUS CARVALHO (PRB/SP).